

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 042/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA JOSÉ GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA - EPP NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JOSÉ GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA - EPP**, situada na Rua Justino Ribeiro da Silva, nº 190, Bairro Açude, Município de Itajubá, estado de Minas Gerais, Cep: 37.504-309, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.646.385/0001-39, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **José Geraldo Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral Nº M – 2.477.552 SSP/MG, inscrita no CPF/MF Nº 396.532.006-82, residente e domiciliado na Praça Sebastião José Dias, Nº 104, Bairro Piedade, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP.: 37.504-603, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a cláusula quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**CLÁUSULA QUARTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**  
**DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em onze de março de dois mil e vinte dois – 11/03/2022, findando em dez de março de dois mil e vinte e três – 10/03/2023

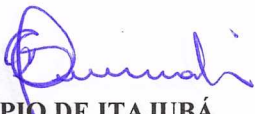
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

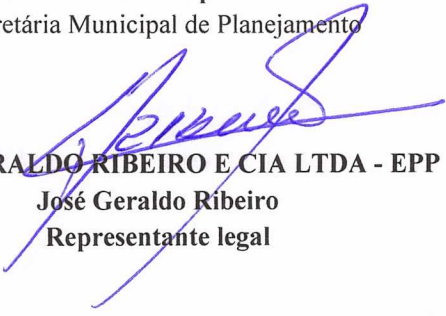
**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de fevereiro de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento

  
**JOSÉ GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA - EPP**  
**José Geraldo Ribeiro**  
Representante legal

  
**VISTO, PROJU**